VÁRZEA GRANDE
SEMPRE TRABALHO

Diário de Cuiabá 13.01.99 PG

PORTARIA N°026/99

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao que determinam os artigos 37, incisos I e II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e 84 incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, de 05 de abril de 1990 e, tendo em vista o disposto na Lei 1.886/98 de 24/06/98 e Edital n.° 001/98 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/07/98.

Considerando que nenhuma irregularidade se registrou na realização das provas referentes ao Concurso Público Municipal para provimento de cargos de Inspetor de Tributos I e Inspetor de Tributos II considerando que as determinações legais atinentes ao aludido Concurso foram fielmente observados.

RESOLVE:

Homologar o Concurso Público Municipal para provimento de Cargos de Inspetor de Tributos I e Inspetor de Tributos II, realizado no dia 01/11/1998, de conformidade com o Edital n° 001/98 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/07/98.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 06 de janeiro de 1999.

Clóvis Gonçalves de Campos
Sec. Mun. de Administração

Visto

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal